

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO EM 2022

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 11 a 25 de setembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento;

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS VAGAS

- 1.1 O número de vagas oferecidas para o Mestrado, com ingresso em 2022, é de 19 (dezenove) vagas.
- 1.2 Das vagas oferecidas para o Mestrado, 5 (cinco) serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela Política de Ação Afirmativa (PAA), distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) vaga para candidatos autodeclarados negros ou pardos e 1 (uma) para candidatos autodeclarados indígenas e 2 (duas) para candidatos que se autodeclarem transgêneros, transexuais ou travestis.
 - 1.2.1 Os candidatos que decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso por ação afirmativa, serão definidos como optantes e deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I). A banca não será informada quanto à identidade dos optantes.
 - 1.2.2 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.
- 1.3 O Programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.
- 1.4 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes, por ordem de classificação, com base na média obtida na etapa eliminatória. As bolsas de estudo, se houver, obedecerão aos critérios para concessão de bolsas (o regulamento pode ser acessado em: http://ppgci.uff.br/wp-content/uploads/sites/86/2020/12/BS_RESOLUCAO-CONCESSAO-OU-RENOVACAO-DE-BOLSA-216-20-1.pdf).
- 1.5 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 5 (cinco) vagas. E, no caso de não haver candidatos que preencham as vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às vagas para não optantes, até o total de 19 (dezenove) vagas.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 11 a 25 de setembro de 2021.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/dUqpUfTFWrMwPpQm9> e os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail **mestradoppgci2022@gmail.com**, devendo ser efetuadas entre as 9h (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2021 e 18h horas (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2021 conforme o calendário do item 9 deste edital.

Não serão aceitas inscrições pelo e-mail da Secretaria do PPGCI ou enviadas por correio ou fax

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf.

A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou a ausência de assinatura, quando for o caso, desqualificará a inscrição.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Documento de identificação válido com foto e CPF (frente e verso).
- b) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de graduação. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação à Coordenação do PPGCI, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de graduação de curso reconhecido pelo MEC, poderá se inscrever desde que apresente documento original e em papel timbrado da instituição de ensino de origem, atestando que poderá concluir a graduação até o ato da matrícula. Na hipótese de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula no PPGCI estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido, ou de declaração de conclusão do curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição do diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

- c) Ficha de autodeclaração como optante de ações afirmativas, se for candidato optante (Anexo I);
- d) Histórico escolar do curso de graduação.
- e) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.
- f) Anteprojeto de pesquisa, conforme disposições da subseção 5.1 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências. O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.
- g) Termo de ciência e concordância para participação no processo seletivo 2021, devidamente assinado (Anexo II)

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções na seção 7 deste Edital.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof ^(a) . Dr ^(a) .	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Carlos Henrique Juvêncio	Informação, Cultura e Sociedade
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Marielle Barros de Moraes	Informação, Cultura e Sociedade
Michely Jabala Mamede Vogel	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Renato de Mattos	Informação, Cultura e Sociedade
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação

Os nomes dos orientadores são sugestões e podem ser alterados de acordo com a disponibilidade dos docentes e interesse do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ppgci.uff.br>.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o mestrado do PPGCI/UFF 2021 será em sua totalidade realizado de modo remoto.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2021 serão avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI.

O processo seletivo constará de 2 (duas) fases divididas nas seguintes etapas:

Quadro 1 – Etapas do processo seletivo

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	a) Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	2
	b) Arguição oral do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	2
2	c) Prova de língua estrangeira – inglês	Classificatória	1

As inscrições homologadas, a plataforma a ser utilizada no processo seletivo, o calendário da realização das etapas de seleção, os resultados, parciais e final da avaliação das provas, bem como demais informações relevantes serão divulgadas no endereço <http://www.ppgci.uff.br>. Todas as etapas serão em formato remoto, incluindo arguição do projeto e prova de língua estrangeira. Na realização das segunda e terceira etapas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade com foto aos membros da Comissão de Seleção.

5.1 Da primeira fase (eliminatória):

a) Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** nome do candidato, título da proposta de pesquisa, nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado na seção 4.
- II. **RESUMO:** de 150 a 250, contendo tema, objetivos, metodologia e resultados esperados, acompanhado por três a cinco palavras-chave.
- III. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o anteprojeto;
- IV. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema, que deve ser reconhecido e estar ancorado na literatura da área de Ciência da Informação, é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa, e deve refletir preocupações e/ou lacunas científicas;
- V. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, desdobrando-se em objetivos específicos;
- VI. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia e sua relação com as temáticas de pesquisa do(s) possível(is) orientador(es);
- VII. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema e que evidenciam o posicionamento do anteprojeto na Ciência da Informação;
- VIII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- IX. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
- X. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada nesta subseção. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia

proposta, aderência às questões referentes à Ciência da Informação como área de pesquisa e estudo, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF e dos orientadores indicados.

No caso dos orientadores sugeridos pelo candidato no momento da inscrição não terem disponibilidade ou afinidade com o anteprojeto proposto, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o anteprojeto a um possível terceiro orientador, a fim de avaliá-lo e participar da arguição oral do anteprojeto.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Arguição oral do anteprojeto de pesquisa (*eliminatória*)

A Comissão de Seleção e um dos orientadores sugeridos procederão à arguição oral do anteprojeto de pesquisa, considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato ou pela Comissão.

A etapa, que vale 10 pontos, será estruturada da seguinte forma:

a) Apresentação: o candidato terá 15 minutos para apresentar o seu projeto de pesquisa em slides projetados para a banca via plataforma digital (5 pontos);

b) Arguição: a Comissão de Seleção e um dos possíveis orientadores arguirão o candidato sobre o conteúdo do anteprojeto de pesquisa e sua relação com a Ciência da Informação e aderência com as pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e à linha de Pesquisa a qual se vincula, devendo o candidato ser inquirido quanto à conexão do anteprojeto com suas aspirações acadêmicas e interesses de pesquisa. O candidato deverá demonstrar domínio do projeto e expor suas ideias com clareza. (5 pontos).

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores, a arguição oral do anteprojeto será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos possíveis orientadores.

No caso dos orientadores sugeridos pelo candidato no momento da inscrição não terem disponibilidade, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o anteprojeto a um possível terceiro orientador, a fim de avaliá-lo e participar da arguição oral do anteprojeto.

As informações sobre o dia e o horário da arguição serão divulgadas no site <http://www.ppgci.uff.br>. É necessário que o candidato possua uma câmera e um microfone para a realização da arguição. A ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização da arguição, levando à desclassificação do candidato.

A arguição será gravada em formato audiovisual para uso interno e exclusivo do processo seletivo vigente.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda fase (classificatória):

c) Prova de língua estrangeira – Inglês (*classificatória*)

Na prova de língua inglesa será verificada capacidade de compreensão do texto pelo candidato por meio da leitura instrumental.

A prova será realizada entre candidato e banca, e consistirá de perguntas feitas a partir do texto disponibilizado no momento da prova. As perguntas serão feitas e respondidas em português. A prova terá a duração de 45 minutos, sendo reservados até 30 minutos para a leitura do texto, e 15 minutos para as perguntas e

respostas. Será permitida a consulta ao dicionário bilíngue e o uso de recursos de tradução online.

A prova de língua inglesa será realizada de forma remota, por meio da ferramenta *Google meet*. As informações sobre o dia e o horário da prova serão divulgadas no site <http://www.ppgci.uff.br>.

A prova será gravada em formato audiovisual para uso interno e exclusivo do processo seletivo de 2021.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos nesta etapa.

6 DA AVALIAÇÃO

As etapas Análise do anteprojeto de pesquisa e Arguição oral do anteprojeto de pesquisa são eliminatórias. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em alguma dessas etapas elimina o candidato. A etapa Prova de língua estrangeira é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do anteprojeto de pesquisa (peso 2, eliminatória), na arguição oral do anteprojeto de pesquisa (peso 2, eliminatória) e na prova de língua inglesa (peso 1, classificatória).

Para fins de desempate serão considerados, respectivamente:

- o resultado da análise do anteprojeto de pesquisa
- o resultado da arguição oral
- a idade do candidato (com prioridade para o mais velho)

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitada a ordem de classificação para preenchimento das vagas informadas neste Edital.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 8250158647

Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago pela inscrição no processo seletivo.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas quando enviados à Secretaria do Programa por e-mail (ppgci.ega@id.uff.br) em formulário padrão até as 18 horas e no prazo estabelecido no cronograma. O candidato deverá solicitar o formulário para interposição de recurso à Secretaria do Programa.

8.4 Com exceção da etapa de análise do anteprojeto de pesquisa, os candidatos devem estar presentes, de forma remota, nas demais etapas do processo seletivo.

8.5 Todos os envios de documentos, em qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser realizados até as 18 horas (horário de Brasília) na data estabelecida no Edital.

8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

8.7 É condição obrigatória que o candidato tenha à sua disposição câmera e microfone para realizar as atividades remotas do processo seletivo. A ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das etapas da arguição do anteprojeto de pesquisa e prova de língua estrangeira, levando à desclassificação do candidato.

8.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.9 Em nenhuma etapa do processo seletivo haverá 2ª (segunda) chamada.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2021

Atividade	Data
Lançamento do edital	09 de agosto de 2021
Inscrições	11 a 25 de setembro de 2021
Homologação das inscrições	27 de setembro de 2021
Recursos	28 e 29 de setembro de 2021
Resultado dos recursos	01 de outubro de 2021
Avaliação dos projetos	até 12 de novembro de 2021
Resultado das avaliações	16 de novembro de 2021
Recursos	17 e 18 de novembro de 2021
Resultado dos recursos	23 de novembro de 2021
Arguição oral	06 a 10 de dezembro de 2021

Resultado	13 de dezembro de 2021
Recursos	14 e 15 de dezembro de 2021
Resultado dos recursos	17 de dezembro de 2021
Prova de línguas	17 a 21 de janeiro de 2022
Resultado	31 de janeiro de 2022
Recursos	01 e 02 de fevereiro de 2022
Resultado dos recursos	04 de fevereiro de 2022
Análise dos currículos	07 a 11 de fevereiro de 2022
Resultado	14 de fevereiro de 2022
Recursos	15 e 16 de fevereiro de 2022
Resultado dos recursos	18 de fevereiro de 2022
Resultado final	21 de fevereiro de 2022

Natalia Bolfarini Tognoli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI/UFF

ANEXO I

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Declaro-me negro (a), pardo (a), indígena, transgênero, transexual ou travesti e desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes negros (as), pardos (as), indígenas, transgêneros, transexuais ou travestis.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE 2021

Por meio deste instrumento, _____, nacionalidade _____, Documento de identidade (RG, CNH ou Passaporte) n. _____, expedido por _____, CPF n. _____, declaro estar ciente e concordar com a participação de forma remota no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciência da Informação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

Declaro, ainda, que tenho à minha disponibilidade os equipamentos necessários – câmera e microfone – para a realização das etapas de arguição e prova de língua do Processo Seletivo. Estou ciente de que a ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das avaliações, levando à minha desclassificação.

Por fim, autorizo a gravação de minha imagem e áudio para uso exclusivo no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)